

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula

142.584

ficha

01

Jundiaí, 11 de agosto de 2014

IMÓVEL:- UM APARTAMENTO sob número **B43** localizado no quarto (4º) andar ou quarto (4º) pavimento da **Torre "B"**, integrante do empreendimento imobiliário denominado **"Condomínio Residencial Vivarte"**, situado na Avenida João Gonçalves dos Reis, número quatrocentos e onze (411), esquina com a Avenida Francisco Nobre, nesta cidade e comarca, contendo uma área privativa de **54,6800m²**, uma área comum de **26,1330m²** (sendo 12,0000m² nas áreas de uso comum de divisão não proporcional e 14,1330m² nas áreas de uso comum de divisão proporcional), totalizando uma área construída de **80,8130m²**, cabendo-lhe uma fração ideal de **0,4159%**, equivalente a **39,3069m²** no terreno e participações nas áreas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma.


CONTRIBUINTE:- 68.016.0218 (em área maior).

PROPRIETÁRIA:- DJL-3 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Aderbal da Costa Moreira, n.º 163, Sala 06, Vila Vioto, CEP. n.º 13.209-550, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 11.864.070/0001-04.

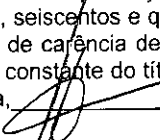
REGISTROS ANTERIORES:- R.9 feito em 29 de outubro de 2010 e Av.11 (unificação) feita em 14 de julho de 2011, ambos na Matrícula n.º 38.785; R.9 feito em 29 de outubro de 2010 e Av.11 (unificação) feita em 14 de julho de 2011, ambos na Matrícula n.º 38.786; e R.16 feito aos 11 de agosto de 2014 na Matrícula n.º 119.955.

~~o Substituto do Oficial,~~
Murilo Hakime Pimenta

R.1:- Em 11 de novembro de 2014.

Pelo instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos vinte e dois (22) de outubro de dois mil e quatorze (2014), lavrado pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, Prenotado nesta Serventia, em sete (07) de novembro de dois mil e quatorze (2014), sob n.º 347.923, a proprietária DJL-3 INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, transmitiu por **VENDA** o imóvel objeto da presente matrícula, a **DIEGO CRISTOBAL BRANA**, espanhol, solteiro, maior, empresário, portador do RNE. n.º V673576-7-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF. n.º 229.446.188-65, residente e domiciliado na Rua Anchieta, n.º 249, Apto. 62, Vila Boaventura, nesta cidade, CEP n.º 13.201-80, pelo valor de duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), pagos da seguinte forma: sessenta e seis mil reais (R\$ 66.000,00) com recursos próprios e cento e cinquenta e quatro mil reais (R\$ 154.000,00) com financiamento concedido, com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e quatorze (2014), de cinquenta mil, quatorze reais e setenta e dois centavos (R\$ 50.014,72) em área maior. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

R.2:- Em 11 de novembro de 2014.

Pelo instrumento particular supracitado, o proprietário DIEGO CRISTOBAL BRANA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado por duzentos e vinte mil reais (R\$ 220.000,00), em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco, deste Estado, na "Cidade de Deus", s/n.º, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob n.º 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida do valor de cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais (R\$ 164.500,00), a ser paga através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais e consecutivas, à taxa de juros anual nominal de 8,19% e efetiva de 8,50%, vencendo-se a primeira das prestações em dez (10) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), do valor inicial de um mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos (R\$ 1.643,88), ficando estabelecido prazo de carência de trinta (30) dias, para os fins previstos do § 2º do artigo 26 da lei n.º 9.514/97, na forma constante do título. Título qualificado e digitado por Mariana Paula Ercolin. A Escrevente Autorizada, , (MARIANA PAULA ERCOLIN).

- continua no verso -

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA ALVES DA SILVA - 15/10/2020 12:51 PROTOCOLO: S20100081671D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

142.584

ficha

01

verso

Av.3:- Em 12 de março de 2019.

Pela certidão judicial passada aos sete (07) de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), pela Escrivã Diretora do Quarto Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 101087684, que CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVARTE, inscrito no CNPJ n.º 18.072.897/0001-24, move contra DIEGO CRISTOBAL BRANA, inscrito no CPF n.º 229.446.188-65, para cobrança da dívida do valor de vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos (R\$ 24.680,47), Prenotada sob n.º 413.014, nesta Serventia, em sete (07) de fevereiro de dois mil e dezenove (2019), **foram os direitos de que é titular sobre o imóvel objeto da presente matrícula, decorrentes do empréstimo fiduciário objeto do Registro n.º 2, PENHORADOS** por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVARTE, inscrito no CNPJ n.º 18.072.897/0001-24, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Diego Cristobal Brana. Título qualificado e digitado por Abner Bueno Paes. O Escrevente Autorizado, Abner Bueno Paes, (ABNER BUENO PAES).

Av.4:- Em 20 de abril de 2020.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos treze (13) de abril de dois mil e vinte (2020), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em três (03) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 425.631, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 68.016.0261, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, Ingrid Albuquerque Mation, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.5:- Em 20 de abril de 2020.

Pelo requerimento firmado nesta cidade, em dezessete (17) de março de dois mil e vinte (2020), pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., com sede na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35300027795, instruído com a intimação feita ao fiduciante DIEGO CRISTOBAL BRANA, já qualificado, e com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão, nos termos do § 7º do Artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, Prenotados nesta Serventia em três (03) de dezembro de dois mil e dezenove (2019), sob n.º 425.631, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35300027795, pelo valor de trezentos e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos (R\$ 304.243,78), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e vinte (2020) de vinte e cinco mil, novecentos e treze reais e treze centavos (R\$ 25.913,13). Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, Ingrid Albuquerque Mation, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.6:- Em 20 de abril de 2020.

Pelo requerimento supracitado, foi a alienação fiduciária objeto do Registro n.º 2, desta matrícula **CANCELADA**, em virtude da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, conforme Averbação n.º 5, desta matrícula. Título qualificado e digitado por Ingrid Albuquerque Mation. A Escrevente Autorizada, Ingrid Albuquerque Mation, (INGRID ALBUQUERQUE MATION).

Av.7:- Em 13 de outubro de 2020.

Pelos autos de primeiro e segundo públicos leilões, realizados em primeiro (1º) de julho de dois mil e vinte (2020) e seis (06) de julho de dois mil e vinte (2020), na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, e na internet através do site "www.milanleiloes.com.br", pelo Leiloeiro Oficial, Ronaldo Milan, publicados no Jornal de Jundiaí Regional, nos dias dez (10) de junho de dois mil e vinte (2020), onze (11) de junho de dois mil e vinte (2020) e treze (13) de junho de dois mil e vinte (2020), termo de quitação de dívida firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos seis (06) de julho de dois mil e vinte (2020), e requerimento firmado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, aos seis (06) de julho de dois mil e vinte (2020), Prenotados nesta Serventia em onze (11) de setembro de dois mil e vinte (2020), sob n.º 436.476, consta que em cumprimento ao artigo 27, parágrafo 5º, da Lei n.º 9.514/97, foi procedido o devido leilão

continua na ficha 2

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA ALVES DA SILVA - 15/10/2020 12:51 PROTOCOLO: S20100081671D

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matricula

142.584

ficha

02

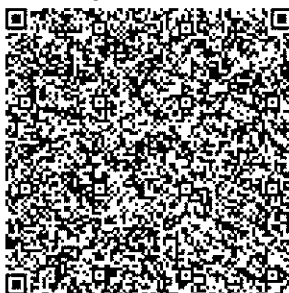
Jundiaí, 13 de outubro de 2020

extrajudicial do imóvel objeto da presente matrícula, por meio de duas praças distintas, não tendo havido, entretanto, licitante que adquirisse, motivo pelo qual se tomou livre a disposição deste imóvel pelo proprietário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, ficando, desta forma, extinta a dívida e exonerado o credor da obrigação de que trata o § 4º da Lei 9.514/97. Título qualificado e digitado por Karyanne Cardoso de Oliveira. A Escrevente Autorizada, Karyanne Cardoso de Oliveira, (KARYANNE CARDOSO DE OLIVEIRA).

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 13/10/2020 (de acordo com a autorização da MMª Juíza Corregedora Permanente através do processo 28/05), a presente certidão é extraída nos termos do art. 19 parágrafo 1º da lei 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º 142584, em relação ao qual, em havendo **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS**, estão os mesmos integralmente noticiados na presente cópia reprográfica. **CERTIFICO** mais e finalmente, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade**. O REFERIDO é verdade e dou fé. Jundiaí, quinta-feira, 15 de outubro de 2020.

EMOLUMENTOS:	RS 32,97
ESTADO:	RS 9,37
SEC. DA FAZ.:	RS 6,41
REG. CIVIL:	RS 1,74
TRIB. JUSTIÇA:	RS 2,26
IMP. MUNICIPAL:	RS 0,99
MIN. PÚBLICO:	RS 1,58
TOTAL:	RS 55,32
PROTOCOLO	Nº 872595

Selo Digital: 1116093C30000000251959200



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ERIKA ALVES DA SILVA - 15/10/2020 12:51 PROTOCOLO: S20100081671D